

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 38/2017 – SGP

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos, conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo/Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
RODRIGO NUNES DA SILVA	Técnico Judiciário	4886/2010 2037/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
ANA PAULA CARLOS DE ANDRADE CAVALCANTI	Técnico Judiciário	4951/2010 2076/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
ERALDO MORAIS DE MACEDO	Analista Judiciário	3328/2010 1416/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
LARA VANESSA DANTAS DE SOUSA SANTOS	Analista Judiciário	4805/2010 1993/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA	Analista Judiciário	4730/2010 1946/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	Técnico Judiciário	4735/2010 1945/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS	Técnico Judiciário	5342/2010 2302/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
GIL RICARDO ALVES	Técnico Judiciário	4612/2010 1884/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA LUZ	Técnico Judiciário	3913/2010 1644/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
MARIA BETÂNIA MEDEIROS DE ANDRADE	Técnico Judiciário	7022/2010 3065/2010	C-11 para C-12	09.03.2017

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de abril de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas